ATO 004/2024 – Dispõe sobre a nomeação dos membros para Comissão Especial para análise de Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município.

CÂMARA MUNICIPAL DE Goianinha
ATOS

ATO 004/2024

ATO N.º 004/2024

Dispõe sobre a nomeação dos membros para Comissão Especial para análise de Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA/RN, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Artigo 113, § 1º, do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros para as Comissão Especial para análise de Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município, com a seguinte composição:

Presidente: Vereador Ademar Alves de Lima;

Relatora: Vereadora Juliana Maria Bezerra Braga;

Membro: Vereador Valdemar Freire da Silva.

Art. 2º. A reunião da Comissão Especial para análise de Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município ocorrerá no dia 20.08.2024, às 09h00min, na Câmara Municipal de Goianinha/RN.

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Goianinha/RN, aos 19 (dezenove) dias do mês agosto de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

ALEXANDRE CÉSAR VERAS DE FREITAS

Presidente

DIÓGENES IZIDRO ROZA

1º Secretário

SÍLVIO DO AMARAL ALVES FERREIRA

2º Secretário

ATO N°003/2024 – “Abre crédito especial e dá outras providências”.

CÂMARA MUNICIPAL DE Goianinha
ATOS

ATO 003/2024

ATO N.º 003/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA/RN, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Artigo 35, I, “d”, do Regimento Interno deste Poder Legislativo, vem

CONVOCAR a todos os vereadores da Câmara Municipal de Goianinha/RN, extraordinariamente e em caráter de urgência, invocando o artigo 23, inciso II, da Lei Orgânica deste Município e o artigo 142 do Regimento Interno dessa Casa Legislativa, a, no dia 22 do mês de julho do ano em curso (segunda-feira), no horário das 9h, apreciar e votar com dispensa de interstício as seguintes matérias:

1. Projeto de Lei nº 025/2024, da Chefe do Executivo Municipal. Assunto: “Abre crédito especial e dá outras providências” para fins de dar suporte, através de reforço orçamentário, ao recebimento de “Emendas Parlamentares Especiais Individuais de recursos do Governo Federal para as ações de custeio do Incremento MAC e PAB na saúde do município de Goianinha”;
2. Projeto de Lei nº 026/2024, da Chefe do Executivo Municipal. Assunto: “Abre crédito especial e dá outras providências” para permitir a realização dos “investimentos estruturantes” para o município descritos

em seu Anexo I (georreferenciamento da zona urbana, urbanização da Lagoa de Cangaíba, terminal rodoviário, drenagem do canal do Conjunto Habitacional Nova Batalha, instalação e revitalização asfáltica da Avenida Monsenhor Armando de Paiva, construção de UBS no Altos de Goianinha, Mercado do Produtor Rural e instalação e sinalização vertical e horizontal de toda extensão do centro urbano);

3. Projeto de Lei nº 027/2024, da Chefe do Executivo Municipal. Assunto: "Abre crédito especial e dá outras providências" para fins de dar suporte, através de reforço orçamentário, ao recebimento de "Emendas Parlamentares Especiais Individuais de recursos do Governo Federal para as ações de saúde e infraestrutura do município de Goianinha".

Gabinete da Presidência, em 16 de julho de 2024.

ALEXANDRE CÉSAR VERAS DE FREITAS

Presidente

ATO 003/2024 – COMUNICAR a todos os vereadores da Câmara Municipal de Goianinha/RN que, a 4ª Sessão Ordinária será antecipada para o dia 27.03.2024 (quarta-feira), em razão do feriado da Semana Santa.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA
ATOS

ATO 003/2024

ATO N.º 003/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA/RN, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Artigo 35, I, “d”, do Regimento Interno deste Poder Legislativo, vem

COMUNICAR a todos os vereadores da Câmara Municipal de Goianinha/RN que, conforme restou aprovado em Plenário na última sessão ordinária, realizada em 21.03.2024 (quinta-feira), a 4ª Sessão Ordinária será antecipada para o dia 27.03.2024 (quarta-feira), em razão do feriado da Semana Santa.

Gabinete da Presidência, em 25 de março de 2024.

ALEXANDRE CÉSAR VERAS DE FREITAS

Presidente

ATO 002/2024 – Dispõe sobre a nomeação dos membros eleitos para as Comissões Permanentes da 4ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Goianinha/RN, referente a 18ª Legislatura.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA

ATO 002/2024

ATO N.º 002/2024

Dispõe sobre a nomeação dos membros eleitos para as Comissões Permanentes da 4ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Goianinha/RN, referente a 18ª Legislatura.

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA/RN, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Artigo 33, § 1º, IX, “a”, Artigo 87 e seguintes do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros eleitos para as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Goianinha/RN, com as seguintes composições:

I – Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final:

Presidente: Vereador Ademar Alves de Lima;

Relatora: Vereadora Juliana Maria Bezerra Braga;

Membro: Vereador Valdemar Freire da Silva.

II – Comissão de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Desenvolvimento Econômico:

Presidente: Vereador Valdemar Freire da Silva;

Relator: Vereador Ademar Alves de Lima;

Membro: Vereador Cláudio José Freire.

III – Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Planejamento Urbano, Obras Públicas e Turismo:

Presidente: Vereador Valdemar Freire da Silva;

Relatora: Vereadora Juliana Maria Bezerra Braga;

Membra: Vereadora Elienais Marinho Dionísio dos Santos.

IV – Comissão de Ética Parlamentar:

Presidente: Vereador Ademar Alves de Lima;

Relatora: Vereadora Juliana Maria Bezerra Braga;

Membro: Vereador Divaldo Lourenço Barbosa.

Art. 2º. As reuniões das Comissões Permanentes ocorrerão semanalmente, nas terças-feiras às 09h00min, na Câmara Municipal de Goianinha/RN.

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Goianinha/RN, aos 18 (dezoito) dias do mês março de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

ALEXANDRE CÉSAR VERAS DE FREITAS

Presidente

ATO N.º 001/2024 – COMUNICAR a todos

os vereadores da Câmara Municipal de Goianinha/RN

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA
ATOS

ATO 001/2024

ATO N.º 001/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA/RN, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Artigo 35, I, “d”, do Regimento Interno deste Poder Legislativo, vem

COMUNICAR a todos os vereadores da Câmara Municipal de Goianinha/RN que, por meio do ofício nº 004/2024, datado de 09 de janeiro de 2023, a Excelentíssima Senhora Prefeita de Goianinha/RN, invocando o artigo 23, inciso II, da Lei Orgânica deste Município e o artigo 142 do Regimento Interno dessa Casa Legislativa, convoca, extraordinariamente e em caráter de urgência, a Câmara Municipal de Goianinha/RN a, no dia 11 do mês de janeiro do ano em curso, no horário das 9h, apreciar e votar as seguintes matérias:

1. Projeto de Lei nº 101/2023, da Chefe do Executivo Municipal. Assunto: dispõe sobre a autorização para realização de concurso público para preenchimento de cargos de pessoal permanente do Poder Executivo do Município de Goianinha/RN e dá outras providências;
2. Projeto de Lei nº 102/2023, da Chefe do Executivo Municipal. Assunto: cria cargos na estrutura administrativa do Município de Goianinha/RN e dá outras providências;
3. Projeto de Lei nº 001/2024, da Chefe do Executivo Municipal. Assunto: autorização para a contratação de pessoal em caráter temporário e de excepcional interesse público e dá outras providências.

Gabinete da Presidência, em 09 de janeiro de 2024.

ALEXANDRE CÉSAR VERAS DE FREITAS

Presidente

ATO 011/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA
ATOS

ATO 011/2023

ATO N.º 011/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA/RN, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Artigo 35, I, “d”, do Regimento Interno deste Poder Legislativo, vem

CONVOCAR todos os vereadores da Câmara Municipal de Goianinha/RN, extraordinariamente e em caráter de urgência, invocando o artigo 142 do Regimento Interno dessa Casa Legislativa, a, no dia 28 do mês de dezembro do ano em curso, no horário das 9h, apreciar e votar a seguinte matéria:

1. Projeto de Lei nº 100/2023, da Chefe do Executivo Municipal. Assunto: define as alíquotas de contribuição previdenciária do Município para o

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICPIO DE GOIANINHA – IPREVGOIANINHA.

Gabinete da Presidência, em 22 de dezembro de 2023.

ALEXANDRE CÉSAR VERAS DE FREITAS

Presidente